**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019**

**PREGÃO (PRESENCIAL) N° 020/2019**

**PROCESSO N° 057/2019**

Aos 20 dias do mês de setembro de 2019, no prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**, inscrita no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA,** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nº 47.945, de 16/07/2003, e nº 51.809, de 16/05/2007, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

**DETENTORA:**

**DETENTORA 3**

Denominação: **EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA.**

Endereço: Rua Mato Grosso nº 921 – Bairro Distrito Industrial – CEP 17.290-000 – Macatuba – SP – Fone (0XX14) 3298-1093.

CNPJ: 05.971.158/0001-22

Representante Legal: Pedro Henrique dos Santos Vieira

CPF: 339.609.128-03

Valor total: R$ 64.026,00 (sessenta e quatro mil e vinte e seis reais).

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1 –** Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Limpeza, para a Diretoria de Divisão de Educação, localizada na Rua Riachuelo n° 468 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

|  |
| --- |
| **INDUSTRIA E COM PROD DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME** |
| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 11 | 002.020.505 | LIMPA ALUMÍNIO TRADICIONAL. FRASCO COM 500 ML. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO. | FR. | 3.000, | R$ 2,48 | R$ 7.440,00 |
| 13 | 002.020.581 | LIMPADOR MULTI USO DE USO GERAL, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR ALQUILBENZENO SULFÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO BIODEGRADÁVEL, SOLVENTES, SINERGISTA, NEUTRALIZANTE, ISOTIAZOLINONAS, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, ASPECTO LÍQUIDO DE COR AZUL, PH PURO ENTRE 9,0 A 10,0, DENSIDADE ENTRE 0,98 A 0,9999 G/ML. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE VIRGEM DE 600 ML COM TAMPA FLIP TOP, DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | FR | 3.000, | R$ 2,91 | R$ 8.730,00 |
| 14 | 002.020.524 | LUSTRA MOVEIS A BASE DE CERAS NATURAIS, COM AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA, COM PERFUME SUAVE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200 ML. CONSTANDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES NO RÓTULO: MODO DE USAR, PRECAUÇÕES E CUIDADOS. | UN | 1.500, | R$ 3,32 | R$ 4.980,00 |
| 18 | 002.020.516 | SABONETE FORMATO BARRA OU OVALADO, COM 90G, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES, A PARTIR DA ENTREGA. | UN | 1.500, | R$ 1,42 | R$ 2.130,00 |
| 20 | 002.020.584 | SABONETE LÍQUIDO PRONTO USO, PARA LIMPEZA DAS MÃOS, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 05 LITROS, PEROLADO, COR BRANCA, NA FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, COM PROPRIEDADES EMOLIENTES QUE AJUDAM A HIDRATAR A PELE. COMPOSIÇÃO: SODIUM LAURETH SULFATE, COCAMIDE DEA, GLYCOL DISTEARATE, POLYQUATÉRNIUM 7, GUAR HIDROXYPROPYL TRIMONIUM CLORIDE, METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE E METHYLISOTHIAZOLINONE, DISODIUM EDTA, CITRIC ACID, SODIUM CHLORIDE, PARFUM, CI 19140, AQUA. PH ENTRE 6,5 E 7,5. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA, QUÍMICO RESPONSÁVEL E SEU RESPECTIVO CRQ, DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. | GL | 825, | R$ 13,69 | R$ 11.294,25 |
| 21 | 002.020.525 | SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE E CLORO, BIODEGRADÁVEL – FRASCO COM 300 G | UN | 1.500, | R$ 3,26 | R$ 4.890,00 |
| 36 | 002.020.603 | PAPEL INTERFOLHA 02 (DUAS) DOBRAS, MEDINDO 23CM X 23CM, COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM. PAPEL NÃO PERECÍVEL, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 250 (DUZENTAS E CINQUENTA) FOLHAS E POSTERIORMENTE ACONDICIONADO EM FARDO DE PAPELÃO RESISTENTE COM 1.000 FOLHAS, GRAMATURA MÍNIMA DE 28,0 G / M², ALVURA DIFUSA (COM UV CALIBRADO) MÍNIMA DE 86,0%, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO A ÚMIDO MÍNIMAS DE 95,0NM NA DIREÇÃOLONGITUDINAL E MÍNIMA DE 72,0N/M NA DIREÇÃO TRANSVERSAL, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA (MÉTODO CESTINHA) MÍNIMO DE 5,5G/G E TEMPO DE ABSORÇÃO (MÉTODO CESTINHA) MÁXIMO DE 7,35S. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO. | FD | 263, | R$ 13,39 | R$ 3.521,57 |
| 37 | 002.020.604 | PAPEL TOALHA COM FOLHA DUPLA, PICOTADO, MEDIDAS APROXIMADAS 19 CM X 22 CM, COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS NATURAIS, MÍNIMO DE 60 FOLHAS CADA ROLO, ACONDICIONADO EM FARDO COM 2 ROLOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: COMPOSIÇÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. | FD | 375, | R$ 8,15 | R$ 3.056,25 |
| 41 | 002.020.608 | CORDA PARA VARAL Nº 5, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIETILENO TIPO NYLON RESISTENTE, MEDINDO 10 METROS. ACONDICIONADA EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO MARCA, MEDIDA E NUMERAÇÃO. | UN | 38, | R$ 3,16 | R$ 120,08 |
| 48 | 002.020.615 | PANO NA COR BRANCA. COMPOSTO POR: FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS E FIBRAS SINTÉTICAS. GRAMATURA MÍNIMA DE 70G/M2, RESISTÊNCIA À ABRASÃO MÍNIMO DE 103 CICLOS, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA DE NO MÍNIMO 3,3S, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA DE NO MÍNIMO DE 6,2S. PRODUTO MAIS ABSORVENTE E MAIS ECOLÓGICO CAUSANDO MENOS IMPACTO NA NATUREZA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO DADOS DO PRODUTO E FABRICANTE, COM 250 UNIDADES COM MEDI- DA MÍNIMA DE 30X40CM. | UN | 263, | R$ 2,89 | R$ 760,07 |
| 50 | 002.020.617 | PRENDEDOR DE ROUPA PARA VARAL, MEDINDO ENTRE 85MM E 90MM DE COMPRIMENTO, CORES DIVERSAS, COMPOSTO POR 70% DE POLIPROPILENO E 30% DE POLIETILENO. DEVERÁ POSSUIR MOLAS METÁLICAS RESISTENTES. PRODUTO NÃO TÓXICO E NEM PERECÍVEL. PRODUTO EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, SELADO, CONTENDO 12 UNIDADES. NA EMBALAGEM, DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E TELEFONE PARA CONTATO. QUANDO DA ENTREGA, DEVERÁ TER FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 02 MESES. | PCT | 150, | R$ 7,38 | R$ 1.107,00 |
| 64 | 002.020.505 | LIMPA ALUMÍNIO TRADICIONAL. FRASCO COM 500 ML. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO. | FR. | 1.000, | R$ 2,48 | R$ 2.480,00 |
| 66 | 002.020.581 | LIMPADOR MULTI USO DE USO GERAL, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR ALQUILBENZENO SULFÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO BIODEGRADÁVEL, SOLVENTES, SINERGISTA, NEUTRALIZANTE, ISOTIAZOLINONAS, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, ASPECTO LÍQUIDO DE COR AZUL, PH PURO ENTRE 9,0 A 10,0, DENSIDADE ENTRE 0,98 A 0,9999 G/ML. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE VIRGEM DE 600 ML COM TAMPA FLIP TOP, DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | FR | 1.000, | R$ 2,91 | R$ 2.910,00 |
| 67 | 002.020.524 | LUSTRA MOVEIS A BASE DE CERAS NATURAIS, COM AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA, COM PERFUME SUAVE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200 ML. CONSTANDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES NO RÓTULO: MODO DE USAR, PRECAUÇÕES E CUIDADOS. | UN | 500, | R$ 3,32 | R$ 1.660,00 |
| 71 | 002.020.516 | SABONETE FORMATO BARRA OU OVALADO, COM 90G, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES, A PARTIR DA ENTREGA. | UN | 500, | R$ 1,42 | R$ 710,00 |
| 73 | 002.020.584 | SABONETE LÍQUIDO PRONTO USO, PARA LIMPEZA DAS MÃOS, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 05 LITROS, PEROLADO, COR BRANCA, NA FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, COM PROPRIEDADES EMOLIENTES QUE AJUDAM A HIDRATAR A PELE. COMPOSIÇÃO: SODIUM LAURETH SULFATE, COCAMIDE DEA, GLYCOL DISTEARATE, POLYQUATÉRNIUM 7, GUAR HIDROXYPROPYL TRIMONIUM CLORIDE, METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE E METHYLISOTHIAZOLINONE, DISODIUM EDTA, CITRIC ACID, SODIUM CHLORIDE, PARFUM, CI 19140, AQUA. PH ENTRE 6,5 E 7,5. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA, QUÍMICO RESPONSÁVEL E SEU RESPECTIVO CRQ, DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. | GL | 275, | R$ 13,69 | R$ 3.764,75 |
| 74 | 002.020.525 | SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE E CLORO, BIODEGRADÁVEL – FRASCO COM 300 G | UN | 500, | R$ 3,26 | R$ 1.630,00 |
| 89 | 002.020.603 | PAPEL INTERFOLHA 02 (DUAS) DOBRAS, MEDINDO 23CM X 23CM, COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM. PAPEL NÃO PERECÍVEL, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 250 (DUZENTAS E CINQUENTA) FOLHAS E POSTERIORMENTE ACONDICIONADO EM FARDO DE PAPELÃO RESISTENTE COM 1.000 FOLHAS, GRAMATURA MÍNIMA DE 28,0 G / M², ALVURA DIFUSA (COM UV CALIBRADO) MÍNIMA DE 86,0%, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO A ÚMIDO MÍNIMAS DE 95,0NM NA DIREÇÃOLONGITUDINAL E MÍNIMA DE 72,0N/M NA DIREÇÃO TRANSVERSAL, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA (MÉTODO CESTINHA) MÍNIMO DE 5,5G/G E TEMPO DE ABSORÇÃO (MÉTODO CESTINHA) MÁXIMO DE 7,35S. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO. | FD | 87, | R$ 13,39 | R$ 1.164,93 |
| 90 | 002.020.604 | PAPEL TOALHA COM FOLHA DUPLA, PICOTADO, MEDIDAS APROXIMADAS 19 CM X 22 CM, COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS NATURAIS, MÍNIMO DE 60 FOLHAS CADA ROLO, ACONDICIONADO EM FARDO COM 2 ROLOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: COMPOSIÇÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. | FD | 125, | R$ 8,15 | R$ 1.018,75 |
| 94 | 002.020.608 | CORDA PARA VARAL Nº 5, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIETILENO TIPO NYLON RESISTENTE, MEDINDO 10 METROS. ACONDICIONADA EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO MARCA, MEDIDA E NUMERAÇÃO. | UN | 12, | R$ 3,16 | R$ 37,92 |
| 101 | 002.020.615 | PANO NA COR BRANCA. COMPOSTO POR: FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS E FIBRAS SINTÉTICAS. GRAMATURA MÍNIMA DE 70G/M2, RESISTÊNCIA À ABRASÃO MÍNIMO DE 103 CICLOS, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA DE NO MÍNIMO 3,3S, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA DE NO MÍNIMO DE 6,2S. PRODUTO MAIS ABSORVENTE E MAIS ECOLÓGICO CAUSANDO MENOS IMPACTO NA NATUREZA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO DADOS DO PRODUTO E FABRICANTE, COM 250 UNIDADES COM MEDI- DA MÍNIMA DE 30X40CM. | UN | 87, | R$ 2,89 | R$ 251,43 |
| 103 | 002.020.617 | PRENDEDOR DE ROUPA PARA VARAL, MEDINDO ENTRE 85MM E 90MM DE COMPRIMENTO, CORES DIVERSAS, COMPOSTO POR 70% DE POLIPROPILENO E 30% DE POLIETILENO. DEVERÁ POSSUIR MOLAS METÁLICAS RESISTENTES. PRODUTO NÃO TÓXICO E NEM PERECÍVEL. PRODUTO EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, SELADO, CONTENDO 12 UNIDADES. NA EMBALAGEM, DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E TELEFONE PARA CONTATO. QUANDO DA ENTREGA, DEVERÁ TER FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 02 MESES. | PCT | 50, | R$ 7,38 | R$ 369,00 |
| Valor Total Geral: | R$ 64.026,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

**2.1 –** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

**3.1 –** Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 020/2019**, e no preço registrado nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.

**3.2 –** Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

**3.3 –** Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**3.4 –** Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos materiais recusados por não atenderem ao edital.

**3.5 –** Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

**3.6 –** Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

**3.7 –** Entregar os materiais nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

**3.8 –** A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

**CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**4.1 –** Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

**4.2 –** Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

**4.3 –** Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO**

**5.1 –** Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a Senhora Flávia dos Santos Carvalho Barbieri, Diretora de Divisão de Educação e Recreação e CPF nº. 350.072.468-08.

**5.1.1 –** No desempenho de suas atividades é assegurado a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

**CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES**

**6.1 –** Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

**6.2 –** No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

**6.3 –** No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1 –** Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

**a)** Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 020/2019** e seus Anexos;

**b)** Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

**c)** Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 020/2019**.

**7.2 –** A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

**CLÁUSULA OITAVA – FORO**

**8.1 –** O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

**8.2 –** Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

**MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**MUNICÍPIO**

**EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS**

**DE LIMPEZA MACATUBA LTDA.**

**PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS VIEIRA**

**DETENTORA**

**TESTEMUNHAS**:

|  |  |
| --- | --- |
| **MARCUS VINICIUS C. DA SILVA****ENCARREGADO DE LICITAÇÕES**RG 33.595.537-X SSP/SPCPF 360.724.808-70 | **DUCIELE DA SILVA N. DE MELO****DIGITADORA**RG 35.796.208-4 SSP/SPCPF 294.862.448-71 |

**GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

|  |
| --- |
| **FLÁVIA DOS SANTOS CARVALHO BARBIERI** **DIRETORA DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO**CPF nº. 350.072.468-08 |